



PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – PPR 2015

Instrumento Regulamentar que pactuam, de um lado, a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA, e do outro o Sindicato dos Trabalhadores em Água e Esgoto do Estado da Bahia – SINDAE.

Considerando o disposto na Lei n.º 10.101, de 19 de dezembro de 2000, facultando em seu artigo 2º que a participação nos lucros ou resultados da empresa pode ser negociada, seja através de convenção ou acordo coletivo (inciso II), ou, ainda, através de comissão escolhida pelas partes (inciso I), integrada, também, por um representante indicado pelo sindicato da respectiva categoria.

Considerando que o Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016, firmado entre as partes em 13 de julho de 2015, em sua cláusula segunda, contempla o tema referente à participação dos empregados nos resultados da empresa.

Resolvem as partes celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente tem por base as normas vigentes, que dispõem sobre a participação dos empregados nos Lucros ou Resultados da Empresa, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal, e Lei n.º 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

Parágrafo Único: Os valores a serem pagos, conforme *caput* desta Cláusula, não constituem base para quaisquer encargos trabalhistas ou previdenciários, tampouco se integrarão aos salários nominais ou a estes se aplicará o princípio da habitualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente refere-se ao período com termos inicial em 01.01.2015 e final em 31.12.2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

O presente estabelece um “Programa de Participação dos Empregados nos Resultados” da Empresa para 2015 (PPR-2015) e estipula critérios e condições para o pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Farão jus ao recebimento integral da PR, a ser distribuída nos termos das Cláusulas Sétima e Oitava deste, os empregados próprios, os diretores e os colaboradores de outros órgãos à disposição da EMBASA.



Parágrafo Primeiro: Também farão jus os empregados da Embasa que foram cedidos à SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e à SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento e as Empresas e as Autarquias a elas vinculadas, os nomeados para exercer a função de Secretário de Governo do Estado Bahia e, ainda, os nomeados para exercer o cargo de dirigente máximo de Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista integrantes da administração indireta do Estado da Bahia, desde que, em todas as hipóteses acima citadas, haja o respectivo ressarcimento pelo órgão cessionário e que os mesmos não recebam o pagamento referente à participação nos lucros ou resultados ou qualquer tipo de gratificação similar por desempenho no órgão cessionário.

Parágrafo Segundo: Não terão direito os jovens aprendizes e os empregados que se encontrarem à disposição de Órgão ou Entidade da Administração Direta e Indireta de quaisquer dos poderes nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal, exceto aqueles mencionados no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro: Os empregados admitidos ou reintegrados, durante o exercício de 2015, que trabalharam por período superior ou igual a 90 (noventa) dias, farão jus ao pagamento proporcional da PR, na razão de 1/12 (um doze avos) do valor a ser distribuído por mês trabalhado.

Parágrafo Quarto: Os empregados desligados da Empresa, de licença remunerada ou à disposição de outros Órgãos ou Entidades da Administração Direta ou Indireta de quaisquer dos poderes nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal, bem como aqueles com contrato suspenso durante o exercício de 2015, farão jus ao pagamento proporcional da PR, na razão de 1/12 (um doze avos) do valor a ser distribuído por mês trabalhado, sendo considerado para este cálculo o tempo igual ou superior a 15 (quinze) dias no mês.

Parágrafo Quinto: No caso de falecimento, os sucessores legalmente habilitados receberão o benefício, bastando requerer junto à Empresa ou comunicar ao SINDAE.

Parágrafo Sexto: Os empregados que se afastarem por acidente de trabalho, no ano de 2015, perceberão a PR integral. Quando o afastamento tiver ocorrido em anos anteriores e perdurar durante o ano de 2015, não farão jus.

Se o afastamento ocorrer por licença médica, no ano de 2015, farão jus ao valor proporcional da PR, excetuando se o afastamento tiver ocorrido por licença médica, em anos anteriores, e perdurar por todo o ano de 2015, estes não farão jus à PR.

Parágrafo Sétimo: Farão jus à PR integral os que se afastarem por licença maternidade e os que concorrerem a mandato eletivo, conforme legislação, assim como os empregados cedidos ao SINDAE e à FABASA.

Parágrafo Oitavo: Os colaboradores despedidos por justa causa não terão direito à PR, independentemente do mês em que ocorrer o ato do desligamento.

Parágrafo Nono: Casos especiais, não abordados no escopo deste documento, serão definidos pela Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da EMBASA.

CLÁUSULA QUINTA – INDICADORES, METAS E PESOS

O Programa de Participação nos Resultados (PPR-2015) é estabelecido a partir de três indicadores empresariais e cinco indicadores operacionais, conforme detalhado no Anexo 1, e que são os seguintes:

Índice de Eficiência Operacional (indicador empresarial)

Acréscimo de Ligações de Água (indicador empresarial)

Acréscimo de Ligações de Esgoto (indicador empresarial)

Arrecadação de Particulares (indicador operacional)

Despesas de Exploração (indicador operacional)

Águas Não Faturadas (indicador operacional)

Índice de Conformidade da Água (indicador operacional)

Nota da Avaliação Externa (indicador operacional)

Parágrafo Primeiro: Para cada um dos oito indicadores descritos no *caput* desta Cláusula, são consideradas as metas e pesos respectivos para a composição do resultado final, bem assim seus limites inferiores e superiores, como demonstrado a seguir:

Indicadores		Metas e Limites		
	Pesos	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Indicadores Empresariais				
IEO	40%	1,239	1,299	1,359
Acréscimo de Ligações de Água (Unidades)		108.000	135.000	162.000
Acréscimo de Ligações de Esgoto (Unidades)		80.000	100.000	120.000
Indicadores Operacionais		VER ANEXO 2		
Arrecadação de Particulares (milhares de reais)	60%			
Despesas de Exploração (milhares de reais)				
Águas Não Faturadas (%)				
Índice de Conformidade da Água		96%	98%	100%
Nota da Avaliação Externa		61,6%	77,0%	92,4%

Parágrafo Segundo: Os indicadores adotados são assim definidos:

- a) **Índice de Eficiência Operacional (IEO):** é um indicador empresarial correspondente à relação entre a arrecadação e os gastos desembolsáveis com recursos próprios, exceto investimentos, questões judiciais cíveis, incentivo à aposentadoria, serviço da dívida de financiamentos, PPR, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido no exercício de 2015. O indicador mede o desempenho operacional da Empresa e é calculado com base em informações constantes no Fluxo de Caixa elaborado mensalmente pelo Departamento de Administração Financeira. Os componentes da arrecadação são: água e esgoto, receitas financeiras, outras receitas, devolução de bloqueios trabalhistas e devolução de contas de água (parcela subtrativa). Por sua vez, os gastos incluem: pessoal (exceto PPR e incentivo à aposentadoria), materiais, serviços de terceiros, gerais, impostos e tributos (exceto Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), despesas financeiras, desembolsos especiais (exceto gastos com questões judiciais cíveis e serviço da dívida de financiamentos externos) e dotação financeira fixa (fundo rotativo).
- b) **Acréscimo de Ligações de Água (ALA):** é o N° de ligações existentes de água em dezembro/2015 – N.º de ligações existentes de água em dezembro/2014. Fonte de informações: Sistema Comercial Integrado.
- c) **Acréscimo de Ligações de Esgoto (ALE):** é o N° de ligações existentes de esgoto em dezembro/2015 – N.º de ligações existentes de esgoto em dezembro/2014. Fonte de informações: Sistema Comercial Integrado.
- d) **Arrecadação de particulares (ARR):** é o valor, em milhares de reais, da arrecadação, inclusive os Contratos Especiais, de água, esgoto, ICMS e serviços das categorias de consumidores particulares, durante o exercício de 2015. Inclui parcelamentos. Fonte das informações: Sistema Comercial Integrado e FC (Contratos Especiais).
- e) **Despesas de Exploração (DEX):** é o valor, em milhares de reais, das despesas de exploração durante o exercício de 2015, que incluem as despesas de pessoal (exceto PPR), materiais, serviços de terceiros, gerais e tributárias. Fonte das informações: Módulo de Orçamento do Sistema ERP/SAP (Módulo FM).
- f) **Águas Não Faturadas (ANF):** é a relação percentual entre o volume de água não faturada e o volume de água disponibilizado, desconsiderando o volume de água de serviço, durante o exercício de 2015. Fonte das informações: Sistema COPAE.
- g) **Índice de Conformidade da Água (ICA):** índice que leva em conta os parâmetros Cor, Turbidez, pH, Cloro Residual e Padrão Bacteriológico, analisados durante o exercício de 2015. Fonte das informações: Departamento de Controle de Qualidade – TSQ.
- h) **Nota da Avaliação Externa (NAE):** obtida em pesquisa corporativa de satisfação do consumidor, a partir da média alcançada, apresentada por Unidade Regional. Fonte das informações: Superintendência de Assuntos Regulatórios - PA.

Parágrafo Terceiro: Em decorrência da assunção ou perda pela EMBASA de concessões municipais ou sistemas, no exercício de 2015, as metas poderão ser revistas.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo transferências de sistemas entre unidades regionais e subdivisão ou agrupamento de unidades, no exercício de 2015, para efeito do PPR-2015, os indicadores serão apurados de acordo com a situação anterior.



CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Será apurado um índice resultante da evolução anual dos indicadores e metas, ponderados pelos seus respectivos pesos, nos termos da Cláusula Quinta deste Acordo e calculado conforme a seguinte equação:

$$PPR = \frac{(PIEM \times 40) + (PIOP \times 60)}{100}$$

onde,

PPR = percentual a ser aplicado à Base de Cálculo referente a dezembro de 2015

PIEM = percentual alcançado da meta estabelecida para os Indicadores Empresariais

$$PIEM = \frac{(P_{IEO} \times 84) + (P_{ALA} \times 8) + (P_{ALE} \times 8)}{100}$$

onde,

P_{IEO} = percentual alcançado da meta estabelecida para o índice de eficiência operacional

P_{ALA} = percentual alcançado da meta estabelecida para o acréscimo de ligações de água

P_{ALE} = percentual alcançado da meta estabelecida para o acréscimo de ligações de esgoto

PIOP = percentual alcançado das metas estabelecidas para os Indicadores Operacionais

$$PIOP = \frac{(P_{ARR} \times 46) + (P_{DEX} \times 29) + (P_{ANF} \times 9) + (P_{ICA} \times 5) + (P_{NAE} \times 11)}{100}$$

onde,

P_{ARR} = percentual alcançado da meta estabelecida para a arrecadação de particulares

P_{DEX} = percentual alcançado da meta estabelecida para as despesas de exploração

P_{ANF} = percentual alcançado da meta estabelecida para o índice de águas não faturadas

P_{ICA} = percentual alcançado da meta estabelecida para o índice de conformidade da água

P_{NAE} = percentual alcançado da meta estabelecida para o Indicador “Nota da Avaliação Externa”

Parágrafo Primeiro: Os resultados dos cálculos dos percentuais definidos no *caput* desta Cláusula serão apresentados em números inteiros, com arredondamento para maior quando o dígito da primeira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco) e com arredondamento para menor quando for inferior a 5 (cinco).

Parágrafo Segundo: Os indicadores empresariais serão apurados para a totalidade da Empresa, enquanto que os indicadores operacionais serão apurados para cada Unidade Regional, Superintendências Operacionais (Abastecimento de Água RMS - MA, Operacional Norte – IN e Operacional Sul - IS), Diretoria de Operação da RMS, Diretoria de Operação do Interior (DM e DI) e a soma dessas duas Diretorias.

Parágrafo Terceiro: Os indicadores operacionais serão apurados da seguinte forma:

UNIDADES QUE SERÃO AVALIADAS PARA CÁLCULO DO P _{PR}	UNIDADES ONDE SERÁ APLICADO O P _{PR} DAS UNIDADES AVALIADAS
Unidades Regionais	Unidades Regionais e Escritórios Locais subordinados
Superintendências Operacionais (Abastecimento de Água RMS - MA, Operacional Norte – IN e Operacional Sul - IS)	Superintendências Operacionais (MA, IN e IS) e unidades subordinadas, exceto as Unidades Regionais e Escritórios Locais
Diretorias de Operação da RMS (DM) e Diretoria de Operação do Interior (DI)	Diretorias de Operação da RMS (DM), Diretoria de Operação do Interior (DI) e unidades subordinadas, exceto as Superintendências Operacionais (MA, IN e IS) e suas unidades subordinadas
Soma das Diretorias de Operação da RMS e Diretoria de Operação do Interior (DI)	Todas as demais unidades organizacionais da Empresa, não mencionadas nos três itens precedentes

Parágrafo Quarto: Caso não seja atingido o valor correspondente ao Limite Inferior da meta estabelecida para um ou mais indicadores operacionais, os mesmos não comporão o cálculo do P_{IOF} descrito acima, ou seja, o percentual alcançado da meta será 0%.

$$P_{ARR}; P_{DEX}; P_{ANF}; P_{ICA}; P_{NAE} < \text{Limite Inferior} = 0\%.$$

Parágrafo Quinto: Caso sejam atingidos valores superiores ao Limite Superior da meta para um ou mais indicadores, sejam eles operacionais ou empresariais, será considerado para fins de pagamento do PPR-2015 o teto máximo correspondente ao Limite Superior.

$$P_{IEO}; P_{ALA}; P_{ALE}; P_{ARR}; P_{DEX}; P_{ANF}; P_{ICA}; P_{NAE} > \text{Limite Superior} = \text{Limite Superior}.$$

Parágrafo Sexto: Se o P_{PIOP} for inferior a 80%, não haverá Participação nos Resultados.

Parágrafo Sétimo: No cálculo dos percentuais de alcance das metas e dos limites inferior e superior serão usadas as seguintes fórmulas e tabela:

a) Índice de Eficiência Operacional (IEO):

$$P_{IEO} = \frac{\text{Realizado} - 1}{\text{Meta} - 1} \times 100$$
$$\text{Limite Inferior} = 1 + (0,80 \times (\text{Meta} - 1))$$
$$\text{Limite Superior} = 1 + (1,20 \times (\text{Meta} - 1))$$

b) Acréscimo de Ligações de Água (ALA)

$$P_{ALA} = \frac{\text{Realizado}}{\text{Meta}} \times 100$$

$$\text{Limite Inferior} = 0,80 \times \text{Meta}$$
$$\text{Limite Superior} = 1,20 \times \text{Meta}$$

c) Acréscimo de Ligações de Esgoto (ALE)

$$P_{ALE} = \frac{\text{Realizado}}{\text{Meta}} \times 100$$

$$\text{Limite Inferior} = 0,80 \times \text{Meta}$$
$$\text{Limite Superior} = 1,20 \times \text{Meta}$$

d) Arrecadação de particulares (ARR):

$$P_{ARR} = \frac{\text{Realizado}}{\text{Meta}} \times 100$$

$$\text{Limite Inferior} = 0,80 \times \text{Meta}$$
$$\text{Limite Superior} = 1,20 \times \text{Meta}$$

e) Despesas de Exploração (DEX):

$$P_{DEX} = \left(1 - \frac{\text{Realizado} - \text{Meta}}{\text{Meta}} \right) \times 100$$

$$\text{Limite Inferior} = (1 + (1 - 0,80)) \times \text{Meta}$$
$$\text{Limite Superior} = (1 - (1,20 - 1)) \times \text{Meta}$$

f) Águas Não Faturadas (ANF):

$$P_{ANF} = \left(1 - \frac{\text{Realizado} - \text{Meta}}{\text{Meta}} \right) \times 100$$

$$\text{Limite Inferior} = (1 + (1 - 0,80)) \times \text{Meta}$$

$$\text{Limite Superior} = (1 - (1,20 - 1)) \times \text{Meta}$$

g) Índice de Conformidade da Água (ICA):

Os percentuais de alcance da meta para este indicador serão os da tabela a seguir:

ICA	% de Alcance da Meta (P_{ICA})
96 %	80 % (Limite inferior)
97 %	90 %
98 %	100 %
99 %	110 %
100 %	120 % (Limite superior)

Os valores intermediários serão obtidos por interpolação linear.

h) Nota da Avaliação Externa (NAE)

$$P_{NAE} = \frac{\text{Realizado}}{\text{Meta}} \times 100$$

$$\text{Limite Inferior} = 0,80 \times \text{Meta}$$

$$\text{Limite Superior} = 1,20 \times \text{Meta}$$

CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DESTINADO AO PPR-2015

O valor destinado ao PPR-2015 será o equivalente a um percentual do Resultado Operacional de Caixa Ajustado – ROCA do exercício de 2015, definido como o caixa líquido oriundo das atividades operacionais, conforme Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto da EMBASA, auditada e publicada, com os seguintes ajustes:

- acréscimo do valor do PPR pago em 2015;
- subtração do valor dos pagamentos de empréstimos e financiamentos no exercício de 2015, exceto aqueles vinculados ao pagamento das amortizações de empréstimos para capital de giro.

Parágrafo Primeiro: O percentual do ROCA de que trata o caput variará em função do resultado geral de alcance das metas dos indicadores, da seguinte forma:

Resultado Geral dos Indicadores	% do ROCA
120%	8,2%
100%	7,2%
80%	6,2%

Os valores intermediários serão obtidos por interpolação linear.

Parágrafo Segundo: Para os empregados que não possuírem a qualidade de ativo em dezembro de 2015, somente será considerado o último mês do presente ano em que receberam remuneração integral.

Parágrafo Terceiro: Só haverá distribuição do valor destinado ao PPR-2015 caso o IEO seja igual ou superior a 1,239 e o percentual alcançado das metas estabelecidas para os indicadores operacionais (P_{IOP}) seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento), conforme definido na Cláusula Sexta deste.

Parágrafo Quarto: O alcance de 100% da meta estabelecida para o IEO não implica necessariamente o pagamento de 100% do valor destinado ao PPR-2015, pois dependerá do IOP da unidade avaliada e do Fator de Assiduidade de cada empregado, que estão definidos na Cláusula Oitava deste.

CLÁUSULA OITAVA – CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO E PAGAMENTO

Do valor a ser distribuído, nos termos das Cláusulas Sexta e Sétima, haverá duas parcelas, a saber:

- parcela linear no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por empregado;
- parcela proporcional à remuneração representada pelo produto do percentual de alcance do resultado da unidade, do índice de proporcionalidade e da base de cálculo.

O montante destinado para a parcela proporcional à remuneração será o valor remanescente daquele disposto na Cláusula Sétima, deduzido do montante gerado pela parcela linear, sendo as duas parcelas ponderadas pelo Fator de Assiduidade (FA) do empregado, conforme fórmula abaixo:

$$PR = ((PR \text{ Linear} \times FA) + (P_{PR} \times I \times BC \times FA))$$

Onde,

PR = Participação nos Resultados, em reais;

P_{PR} = percentual de alcance do resultado da unidade;



I = índice de proporcionalidade

BC = eventos da folha de pagamento (elencados no ANEXO 3), sendo calculado com 4 (quatro) casas decimais, sem arredondamento;

Número de dias trabalhados em 2015

FA = Fator de Assiduidade = -----;
Número de dias úteis em 2015

PR Linear = valor fixo a ser destinado igualmente para os empregados.

Parágrafo Primeiro: O valor máximo da PR, pela aplicação do critério de distribuição estabelecido, poderá atingir, por empregado, um montante correspondente a 120% da Base de Cálculo.

Parágrafo Segundo: Para os empregados transferidos durante o exercício de 2015, o P_{PR} será calculado tomando como base sua lotação em dezembro de 2015.

Parágrafo Terceiro: Aqueles empregados que tiveram mais de 22 (vinte e duas) faltas não abonadas, inclusive as disciplinares, no ano de 2015, o FA será igual a “zero”, ou seja, não terão direito à Participação nos Resultados.

CLÁUSULA NONA – DATA DO PAGAMENTO

O pagamento do PPR-2015 será feito em uma única parcela, conforme o Artigo 120 da Lei Estadual N.º 8.889/2003, após publicação do balanço do exercício de 2015, na segunda quinzena de junho 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA – ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS

A EMBASA encaminhará ao SINDAE os boletins informativos que contenham informações sobre a evolução de resultado dos índices e metas constantes do presente Programa de Participação nos Resultados, imediatamente após terem sido apurados pela Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REVISÃO PPR

Para o PPR 2016 os parâmetros e critérios de desempenho que constituem o programa devem considerar as metas estabelecidas pelo órgão regulador, a redefinição das metas globais e setoriais orientados pelo Planejamento Estratégico da EMBASA, visando à inserção tanto das áreas finalísticas quanto das áreas de suporte, além da substituição do Fator de Assiduidade pelo Índice de Absenteísmo na composição do cálculo. Somado a isso, deve-se considerar como condição de suficiência para pagamento os aspectos de sustentabilidade financeira da



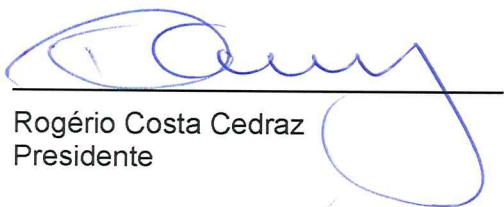


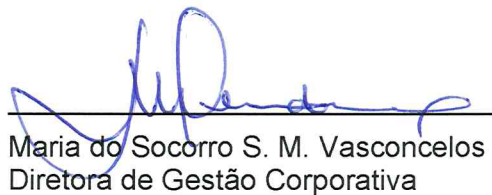
Empresa. Em seguida a proposta será encaminhada ao SINDAE para apreciação e início das discussões.

E por estarem as partes de acordo com todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, de boa fé, firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

Salvador, **29 de abril** de 2016.

Pela EMBASA:

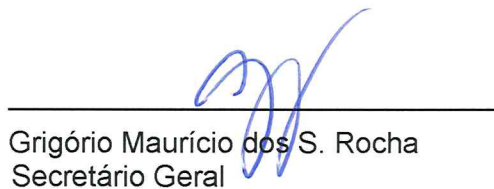


Rogério Costa Cedraz
Presidente

Maria do Socorro S. M. Vasconcelos
Diretora de Gestão Corporativa

Pelo SINDAE:



Danillo Libério Assunção
Coordenador Geral

Grigório Maurício dos S. Rocha
Secretário Geral

ANEXO 1
INDICADORES DO PPR

Denominação:	Sigla:	Natureza:
ÍNDICE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL	IEO	Empresarial
Propósito: Medir o desempenho operacional da Empresa, tendo como base o Fluxo de Caixa.		
Fórmula: <u>Arrecadação (R\$)</u> Gastos desembolsáveis com recursos próprios (R\$)	Unidade medida: Adimensional	Meta 2015: 1,299
Componentes da fórmula:		
1) ARRECADAÇÃO - Água e Esgoto - Receitas Financeiras - Outras Receitas - Devolução de bloqueios trabalhistas - Devolução de contas de água (parcela subtrativa) 2) GASTOS DESEMBOLSÁVEIS COM Recursos Próprios da EMBASA - Pessoal (Exclusive PPR e incentivo à aposentadoria) - Materiais - Serviços de Terceiros - Gerais - Impostos e Tributos (exceto IR e CSLL) - Despesas Financeiras - Desembolsos Especiais (considerados, apenas, o REFIS e as questões judiciais trabalhistas) - Dotação Financeira Fixa (Fundo Rotativo)		
Melhor Sentido: ↑	Periodicidade: Anual	Fonte: FFA (Fluxo de Caixa)
		Data da coleta dos dados: Último dia útil de janeiro de 2016
Responsável pela coleta dos dados: A-DP		
Observações:		

ANEXO 1
INDICADORES DO PPR

Denominação:	Sigla:	Natureza:
ÍNDICE DE ACRÉSCIMO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA	ALA	Empresarial
Propósito: Medir o desempenho da Empresa em relação à universalização do abastecimento de água.		
Fórmula: N.º de ligações existentes de água em dezembro/2015 – N.º de ligações existentes de água em dezembro/2014	Unidade medida: Unidade	de Meta 2015: 135.000
Componentes da fórmula: Não se aplica		
Melhor Sentido: ↑	Periodicidade: Anual	Fonte: SCI (Sistema Comercial Integrado)
		Data da coleta dos dados: Último dia útil de janeiro de 2016
Responsável pela coleta dos dados: TGEN		
Observações: o número de ligações existentes deve desconsiderar as ligações "Matrícula Principal".		



ANEXO 1
INDICADORES DO PPR

Denominação:	Sigla:	Natureza:
ÍNDICE DE ACRÉSCIMO DE LIGAÇÕES DE ESGOTO	ALE	Empresarial
Propósito: Medir o desempenho da Empresa em relação à universalização do esgotamento sanitário.		
Fórmula: N.º de ligações existentes de esgoto em dezembro/2015 – N.º de ligações existentes de esgoto em dezembro/2014	Unidade medida: Unidade	de Meta 2015: 100.000
Componentes da fórmula: Não se aplica		
Melhor Sentido: ↑	Periodicidade: Anual	Fonte: SCI (Sistema Comercial Integrado)
		Data da coleta dos dados: Último dia útil de janeiro de 2016
Responsável pela coleta dos dados: TGEN		
Observações: o número de ligações existentes deve desconsiderar as ligações "Matricula Principal".		



ANEXO 1
INDICADORES DO PPR

Denominação:		Sigla:	Natureza:
ARRECADAÇÃO DE PARTICULARES		ARR	Operacional
Propósito: Acompanhar a evolução da arrecadação de particulares, inclusive Contratos Especiais, de água, esgoto, ICMS e serviços de Consumidores Particulares, incluindo parcelamentos.			
Fórmula: Valor, em milhares de reais, da arrecadação, inclusive Contratos Especiais, de água, esgoto, ICMS e serviços de Consumidores Particulares, inclusive parcelamentos		Unidade medida: R\$ x 10 ³	de Meta 2015: 2.018.058
Componentes da fórmula: Não se aplica			
Melhor Sentido: ↑	Periodicidade:	Fonte: SCI (Sistema Comercial Integrado) e FC (Contratos Especiais)	Data da coleta dos dados: Primeiro dia útil de abril de 2016
	Anual		
Responsável pela coleta dos dados: TGEN			
Observações: Soma das Metas de Arrecadação de Particulares das Diretorias de Operação da RMS e do Interior, que será considerada para efeito do PPR.			



ANEXO 1
INDICADORES DO PPR

Denominação:	Sigla:	Natureza:
DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	DEX	Operacional
Propósito: Medir e acompanhar as despesas, para operação e manutenção de SAA e SES, incluindo pessoal (exceto PPR), materiais, serviços de terceiros, gerais e tributárias.		
Fórmula: Valor, em milhares de reais, do somatório das Despesas de Pessoal (exceto PPR), Materiais, Serviços de Terceiros, Gerais e Tributárias.	Unidade medida: R\$ x 10 ³	de Meta 2015: 1.444.386
Componentes da fórmula: Não se aplica		
Melhor Sentido: ↓	Periodicidade: Anual	Fonte: Módulo de Orçamento do Sistema ERP/SAP (Módulo FM)
Data da coleta dos dados: Primeiro dia útil de abril de 2016		
Responsável pela coleta dos dados: Coordenação de Orçamento Corporativo (FFOC)		
Observações: Soma das Metas das Diretorias de Operação da RMS e do Interior, que será considerada para efeito do PPR.		



ANEXO 1
INDICADORES DO PPR

Denominação:	Sigla:	Natureza:
ÍNDICE DE ÁGUAS NÃO FATURADAS	ANF (12 M)	Operacional
Propósito:		
Medir o índice de perdas de água no sistema de distribuição		
Fórmula:	Unidade medida:	de Meta 2015:
$\frac{(VD - VS) - VF}{(VD - VS)} \times 100$	%	25,0
Componentes da fórmula:		
VD = Volume Disponibilizado de Água = Volume Produzido + Volume Importado – Volume Exportado VS = Volume de Água de Serviço = Vol. Recuperado + Vol. Operacional + Vol. Especial VF = Volume Faturado de Água		
Melhor Sentido:	Periodicidade:	Fonte:
↓	Anual	Sistema COPAE
Data da coleta dos dados:		
Primeiro dia útil de abril de 2016		
Responsável pela coleta dos dados:		
TGEN		
Observações:		



ANEXO 1
INDICADORES DO PPR

Denominação:	Sigla:	Natureza:
ÍNDICE DE CONFORMIDADE DA ÁGUA	ICA	Operacional
Propósito: Aferir a qualidade da água distribuída aos clientes da EMBASA (Acompanhado pelo ICA - Índice de Conformidade da Água)		
Fórmula: ICA = ICA (BIO) x 0,5 + ICA (QUI) x 0,3 + ICA (CONS) x 0,2	Unidade medida: %	de Meta 2015: 98%
Componentes da fórmula: ICA (BIO) = Índice de Conformidade ao Padrão Microbiológico ICA (QUI) = Índice de Conformidade ao Padrão Químico ICA (CONS) = Índice de Conformidade ao Padrão Organoléptico (Parâmetros da Portaria 2.194/11, do Ministério da Saúde, Anexos I, VII e X)		
Melhor Sentido: ↑	Periodicidade: Anual	Fonte: TSQ
		Data da coleta dos dados: Primeiro dia útil de abril de 2016
Responsável pela coleta dos dados: TSQ		
Observações:		



ANEXO 1
INDICADORES DO PPR

Denominação:		Sigla:	Natureza:
NOTA DA AVALIAÇÃO EXTERNA		NAE	Operacional
Propósito: Avaliar o grau de satisfação do cliente externo, por meio de pesquisa corporativa de Satisfação do Consumidor			
Fórmula: Média global de satisfação obtida na pesquisa, por Unidade Regional, por Superintendência Operacional (Abastecimento de Água RMS, Norte e Sul) e média global da EMBASA		Unidade medida: Adimensional	de Meta 2015: 77
Componentes da fórmula: 			
Melhor Sentido: 	Periodicidade: Anual	Fonte: Pesquisa Corporativa de Satisfação do Consumidor	Data da coleta dos dados: Após realização da pesquisa
Responsável pela coleta dos dados: Superintendência de Assuntos Regulatórios (PA)			
Observações: 			

ACORDO DE PPR - 2015
ANEXO 2
INDICADORES OPERACIONAIS – METAS POR UNIDADES REGIONAIS

Unidade Regional de Bolandeira – UMB			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	230.448.253	288.060.316,18	345.672.379
Despesas de Exploração (milhares de reais)	83.875.432	69.896.193,65	55.916.955
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	42,5%	35,39%	28,3%

Unidade Regional de Federação – UMF			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	230.067.980	287.584.975,26	345.101.970
Despesas de Exploração (milhares de reais)	83.906.360	69.921.966,49	55.937.573
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	38,7%	32,26%	25,8%

Unidade Regional de Pirajá – UMJ			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	114.059.569	142.574.460,69	171.089.353
Despesas de Exploração (milhares de reais)	73.696.701	61.413.917,72	49.131.134
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	52,8%	43,96%	35,2%

Unidade Regional de Cabula – UML			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	106.607.684	133.259.605,41	159.911.526
Despesas de Exploração (milhares de reais)	65.984.245	54.986.870,60	43.989.496
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	55,6%	46,36%	37,1%



Unidade Regional de Camaçari – UMC			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	77.891.213	97.364.016,63	116.836.820
Despesas de Exploração (milhares de reais)	63.944.968	53.287.473,46	42.629.979
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	49,6%	41,36%	33,1%

Unidade Regional de Candeias – UMS			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	77.403.469	96.754.335,83	116.105.203
Despesas de Exploração (milhares de reais)	50.600.660	42.167.216,36	33.733.773
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	22,2%	18,47%	14,8%

Unidade Regional de Alagoinhas – UNA			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	44.147.606	55.184.508,00	66.221.410
Despesas de Exploração (milhares de reais)	49.568.314	41.306.928,53	33.045.543
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	5,4%	4,50%	3,6%

Unidade Regional de Barreiras – UNB			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	52.409.526	65.511.908,00	78.614.290
Despesas de Exploração (milhares de reais)	52.382.770	43.652.307,93	34.921.846
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	9,6%	8,00%	6,4%



Unidade Regional de Itaberaba – UNE			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	32.766.022	40.957.528,00	49.149.034
Despesas de Exploração (milhares de reais)	48.524.165	40.436.804,43	32.349.444
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	5,4%	4,50%	3,6%

Unidade Regional de Feira de Santana – UNF			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	134.343.666	167.929.583,00	201.515.500
Despesas de Exploração (milhares de reais)	160.728.112	133.940.093,32	107.152.075
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	21,6%	18,0%	14,4%

Unidade Regional de Irecê – UNI			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	36.713.369	45.891.711,00	55.070.053
Despesas de Exploração (milhares de reais)	53.339.582	44.449.651,53	35.559.721
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	5,4%	4,50%	3,6%

Unidade Regional de Paulo Afonso – UNP			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	21.240.836	26.551.045,00	31.861.254
Despesas de Exploração (milhares de reais)	25.476.471	21.230.392,17	16.984.314
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	18,0%	15,00%	12,0%



Unidade Regional de Senhor do Bonfim – UNS			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	54.568.894	68.211.117,00	81.853.340
Despesas de Exploração (milhares de reais)	78.551.721	65.459.767,28	52.367.814
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	5,4%	4,50%	3,6%

Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus – USA			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	72.857.600	91.072.000,00	109.286.400
Despesas de Exploração (milhares de reais)	86.180.738	71.817.281,76	57.453.825
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	7,1%	5,92%	4,7%

Unidade Regional de Caetité – USC			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	32.520.000	40.650.000,00	48.780.000
Despesas de Exploração (milhares de reais)	45.739.626	38.116.355,39	30.493.084
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	3,5%	2,89%	2,3%

Unidade Regional de Itabuna – USI			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	57.240.000	71.550.000,00	85.860.000
Despesas de Exploração (milhares de reais)	68.184.077	56.820.063,80	45.456.051
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	10,9%	9,10%	7,3%



Unidade Regional de Jequié – USJ			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	62.840.640	78.550.800,00	94.260.960
Despesas de Exploração (milhares de reais)	66.743.957	55.619.963,81	44.495.971
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	2,6%	2,15%	1,7%

Unidade Regional de Itamaraju – USU			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	80.560.000	100.700.000,00	120.840.000
Despesas de Exploração (milhares de reais)	79.804.230	66.503.525,21	53.202.820
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	8,0%	6,66%	5,3%

Unidade Regional de Vitória da Conquista – USV			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	95.760.000	119.700.000,00	143.640.000
Despesas de Exploração (milhares de reais)	94.081.714	78.401.428,19	62.721.143
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	4,7%	3,94%	3,2%

Superintendência de Abastecimento de Água RMS - MA			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	836.478.168	1.045.597.710,00	1.254.717.252
Despesas de Exploração (milhares de reais)	587.266.013	489.388.344,01	391.510.675
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	49,0%	40,87%	32,7%



Superintendência de Operação Norte - IN			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	376.189.920	470.237.400,00	564.284.880
Despesas de Exploração (milhares de reais)	475.935.584	396.612.986,95	317.290.390
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	12,6%	10,50%	8,4%

Superintendência de Operação Sul - IS			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	401.778.400	502.223.000,00	602.667.600
Despesas de Exploração (milhares de reais)	446.970.065	372.475.053,98	297.980.043
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	6,4%	5,30%	4,2%

Diretoria de Operação e Expansão RMS - DM			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	836.478.168	1.045.597.710,00	1.254.717.252
Despesas de Exploração (milhares de reais)	800.272.144	666.893.453,71	533.514.763
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	49,0%	40,87%	32,7%

Diretoria de Operação do Interior - DI			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	777.968.320	972.460.400,00	1.166.952.480
Despesas de Exploração (milhares de reais)	932.990.966	777.492.472,06	621.993.978
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	9,7%	8,10%	6,5%



Soma das Diretorias DM e DI			
Indicadores	Metas		
	Limite Inferior	Meta	Limite Superior
Arrecadação de particulares (milhares de reais)	1.614.446.090	2.018.057.612,00	2.421.669.134
Despesas de Exploração (milhares de reais)	1.733.263.111	1.444.385.925,77	1.155.508.741
Águas Não Faturadas (ANF) (%)	30,0%	25,0%	20,0%



ANEXO 3
INSTRUÇÃO PARA REMUNERAÇÃO DO PPR 2015

1.0 Do tratamento e dos eventos que devem compor a Base de Cálculo – BC do PPR 2015.

1.1 Da referência

A remuneração utilizada como parâmetro para o cálculo do PPR 2015 deve ser aquela auferida no mês de dezembro de 2015, para aqueles empregados que estiveram ativos nesse período.

Para aqueles empregados que durante o exercício de 2015 estiveram à disposição de outros órgãos, de contrato suspenso, ou foram desligados sem justa causa, ou afastados em decorrência de auxílio-doença ou avaliados como INAPTOS pelo Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho (GPS) a remuneração utilizada como parâmetro deve ser aquela do último mês laborado integralmente no ano de 2015.

1.2 Do tratamento e dos eventos que devem compor a base de cálculo do PPR 2015

- **GRUPO A** (salário base ou honorários) - para os eventos que compõem esta natureza deve-se considerar a última remuneração percebida;
- **GRUPO B** (anuênio) - para os eventos que compõem esta natureza deve-se considerar a última remuneração percebida;
- **GRUPO C** (verba de representação) - para os eventos que compõem esta natureza deve-se considerar a última remuneração percebida;
- **GRUPO D** (gratificação de função) - para os eventos que compõem esta natureza deve-se considerar o valor médio percebido;
- **GRUPO E** (gratificações incorporadas especial ou judicial) - para os eventos que compõem esta natureza deve-se considerar a última remuneração percebida;
- **GRUPO F** (complementação de gratificação ou complementação de honorários) – para os eventos que compõem esta natureza deve-se considerar a última remuneração percebida;

- **GRUPO G** (periculosidade ou insalubridade de natureza administrativa) - para os eventos que compõem esta natureza deve-se considerar a remuneração média percebida;
- **GRUPO H** (periculosidade ou insalubridade de natureza judicial) – para os eventos que compõem esta natureza deve-se considerar a última remuneração percebida;
- **GRUPO I** (hora extra) - para os eventos que compõem esta natureza deve-se considerar o valor médio percebido;
- **GRUPO J** (hora extra incorporada judicialmente) - para os eventos que compõem esta natureza deve-se considerar a última remuneração recebida;
- **GRUPO K** (motorista usuário) - para os eventos que compõem esta natureza deve-se considerar o valor médio percebido;
- **GRUPO L** [adicional de dupla função (motorista usuário) incorporado] - para os eventos que compõem esta natureza deve-se considerar a última remuneração recebida.

1.2 Da Diretoria

Para os diretores não empregados deve-se considerar como base de cálculo os eventos com as seguintes naturezas:

- honorários e verba de representação.

Obs.: para os diretores não empregados que exerceram atividade em intervalo de tempo inferior a 1 (um) ano, deve-se remunerar seguindo as regras da proporcionalidade.

Para os diretores empregados deve-se considerar como base de cálculo, além dos eventos naturais que compõem o cálculo do PPR os eventos com as seguintes naturezas:

- verba de representação e complemento de honorário.





RUBRICAS PARA BASE DE CÁLCULO DA PPR 2015

GRUPO	SAP	DESCRIÇÃO	TRATAMENTO
A	M010	SALÁRIO BASE	DEZEMBRO
	M020	HONORÁRIOS	DEZEMBRO
	MC03	FÉRIAS NO MÊS	DEZEMBRO
	9TEC	SALÁRIO DE TERCEIROS	DEZEMBRO
	/T80	SALÁRIO MATERNIDADE	DEZEMBRO
B	9200	ANUÊNIO	DEZEMBRO
C	9216	VERBA DE REPRESENTAÇÃO	DEZEMBRO
D	9211, 9242	FUNÇÃO GRATIFICADA	MÉDIA
	9212, 9245	GERENTE INTERINO	MÉDIA
	9244, 9258	FUNÇÃO GRATIFICADA SUBSTITUTO	MÉDIA
E	9210	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	DEZEMBRO
F	9264, 9305	COMPLE GRATIF FUNÇÃO	MÉDIA
	9215	COMPLEMENT DE HONORÁRIO	DEZEMBRO
	9298	COMP GRAT FUNC GERENTE INTERINO	MÉDIA
G	/326, 9250	PERICULOSIDADE	MÉDIA
	/325, 9249	INSALUBRIDADE	MÉDIA
H	9232, 9253, 9273	PERICULIDADE JUDICIAL	DEZEMBRO
	9252	INSALUBRIDADE JUDICIAL	DEZEMBRO
I	9237, 9363	DIFERENÇA HORAEXTRA 50%	MÉDIA
	9240, 9364	DIFERENÇA HORA EXTRA 100%	MÉDIA
	9267	DIFERENÇA HORA EXTRA CURSO	MÉDIA
	MT62, 9287	EXTRA NOTURNO	MÉDIA
	MT50	EXTRA 50%	MÉDIA
	MT60	HORA EXTRA 100%	MÉDIA
	9213, 9268	HORA REPOUSO ALIMENTAÇÃO	MÉDIA
	9269	HORA EXTRA CURSO	MÉDIA
J	9238	HORA EXTRA 50% INCORP. JUDICIA	DEZEMBRO
	9239	HORA EXTRA 50% INCORPORADA	DEZEMBRO
	9241	HORA EXTRA 100% INCORPORADA	DEZEMBRO
K	9209, 9247	MOTORISTA USUÁRIO	MÉDIA
L	9254, 9283	AD. DUPLA FUNÇÃO INCORPORADA	DEZEMBRO

GRUPO	DEDUZIR DA BASE DE CÁLCULO		TRATAMENTO
D	9546	DEV.COMPL.FUNCAO GRATIFICADA	MÉDIA
	9560	DEV GERENTE INTERINO	MÉDIA
	9537	DEV. FUNCAO GRATIFICADA	MÉDIA
G	9619	DEV. PERICULOSIDADE	MÉDIA
I	9561	DEV. HORA REPOUSO ALIMENTACAO	MÉDIA
	9545	DEV. EXTRA 50 P CENTO	MÉDIA
	9547	DEV. HORA EXTRA 100 PP	MÉDIA
	9706	DEV. HORA EXTRA CURSO	MÉDIA

